PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.112, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Denomina de Alcebíades Quilice a Creche Localizada na Rua da Fé.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de junho de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 041/2011, de autoria do Vereador Adilson A. Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Creche Municipal Alcebíades Quilice**, a Creche localizada na Rua da Fé, no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de junho de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal